



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO CUBA
AVISOS DA PMS DE
COM O DECRET. Nº 589
DATA: 05/01/17

DECRETO Nº 288, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, ficando excepcionados do Decreto nº 8519/2016.

- Andréia Rodrigues Lemos do Rosário
- João Eudes Xavier Costa
- João Evangelista Lima
- João Lucas Stem Machado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm